



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

> Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

PLANO DE CONTINGÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAZINA-PARANÁ PARA ATUAÇÃO NA SITUAÇÃO DO CORONAVÍRUS SARS-COV-2

Bruna Stival do Prado

Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social , Trabalho e Cidadania do Município de Tomazina/Paraná





Trabalho e Cidadania. Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107 Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

1.	IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 P	REFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	3
1.2 S	ECRETARIA DE GOVERNO	3
1.3 D	EPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	3
2.	APRESENTAÇÃO	4
3.	OBJETIVOS	8
3.1 O	BJETIVO GERAL	8
3.2 O	BJETIVOS ESPECÍFICOS	8
4.	COMITÊ DE GESTÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2	9
5.	AÇÕES REALIZADAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAZINA EM FRENTE AO SARS/COVID19-CORONAVÍRUS	11
6.	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAZINA	12
6.1 P	ROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12
6.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE1		15
7.	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	.16
7.1 C	ESTA BÁSICA	16
8.	VIGÊNCIA DO PLANO	.17





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94

Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107 Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Flávio Xavier de Lima Zanrosso

Prefeito Municipal de Tomazina - Paraná

Rodrigo Faria

Vice-Prefeito

1.2 SECRETARIA DE GOVERNO

Aline Ishii

Secretária de Governo

ENDEREÇO

Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, Centro,

Tomazina – Paraná, CEP: 84935-000.

Fone: (43) 3563-1133

Site: www.tomazina.pr.gov.br

1.3 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E

CIDADANIA

Bruna Stival do Prado

Diretoria de Desenvolvimento Social ,Trabalho e

Cidadania:

Endereço: Rua Frei Elzeário Bulfon, nº 107, Centro, Tomazina -

Paraná, CEP; 84935-000.

Fone: (43) 3563-1180

e-mail: dptosocialtomazina@gmail.com

Andrea Ferreira Marques

Assessor do Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.





Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

2. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contigência do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, teve como inicialização a partir da NOTA INFORMATIVA, elaborada pelo Governo do Paraná, onde ratifica a Política Pública de Assistência Social como essencial durante a pandemia do SARS/COVID19-Coronavírus.

O Plano foi elaborado pela Diretora Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania para a garantia das Política Públicas de Assistência Social do município de Tomazina – Paraná e a garantia e proteção dos profissionais do mesmo. O número de famílias para benefícios eventuais, tem aumentado durante a pandermia do SARS/COVID19-Coronavírus e o trabalho dos profissionais da Assistência Social tem sido essencial neste momento para a população que se encontra em vulnerabilidade social, as dificuldades econômicas teve um número grande de aumento, e afim de garantir seus direitos no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com acompanhamentos do PAIF(Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família), juntamente com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social de Tomazina) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Tomazina), os profissionais necessitam que tenham uma atenção maior para com os usuários que se encontram em condições de vulnerabilidade social. As ações desenvolvidas, tendem diminuir com impactos causados após a vinda do SARS/COVID19-Coronavírus, o trabalho da equipe é essencial e primordial nesse momento em que estamos vivenciando.





Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

Este documento tem como principais diretrizes as normativas e documentos elencados abaixo:

- a) DECRETO MUNICIPAL N.º 09/2020 Súmula: Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID19, no âmbito do Município de Tomazina.
- b) Decreto Municipal n.º 10/2020 Súmula: Em razão da pandemia do Coronavírus – COVID 19, suspende as atividades e reuniões referentes ao PAIF – Programa de Atendimento Integral às Famílias e ao Programa Criança Feliz e ACESSUAS – Acesso ao Trabalho.
- c) DECRETO N.º 12/2020 ADICIONA MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CORONAVÍRUS COVID 19.
- d) DECRETO N.º 14/2020 ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º DO DECRETO N.º 12/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- e) DECRETO MUNICIPAL N.º 017/2020 SÚMULA: DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ, EM VIRTUDE DOS PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA E ECONÔMICOS GERADOS PELO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVIRUS SARS-CoV-2.
- f) DECRETO MUNICIPAL N.º 023/2020 SUMULA: EM DECORRÊNCIA DA LEI 20.189 DE 28 DE ABRIL DE 2020 DO ESTADO DO PARANÁ, OBRIGA O USO DE MÁSCARAS ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE





Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS SARS-COV-2 E DECRETA AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS:

- g) DECRETO MUNICIPAL N.º 036/2020 Súmula: Comitê de Enfrentamento ao COVID19, no âmbito do Município de Tomazina.
- h) DECRETO MUNICIPAL N.º 038/2020 Súmula: Altera o Decreto nº 036/2020 que nomeou o Comitê de Enfrentamento ao COVID19, no âmbito do Município de Tomazina.
- i) DECRETO MUNICIPAL N.º 042/2020 Súmula: dispõe sobre os funcionários afastados e em atividades remotas, elencadas no o artigo 7º do decreto 09/2020, no âmbito do Município de Tomazina.
- j) DECRETO MUNICIPAL N.º 08/2021 SÚMULA: DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ, EM VIRTUDE DO AUMENTO DOS CASOS DE COVID E A MANUTENÇÃO DOS PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA E ECONÔMICOS GERADOS PELO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVIRUS SARS-CoV-2
- k) DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021 Súmula: Dispõe sobre a revogação do Parágrafo 1º do Artigo 7º do decreto 09/2020, mantida as demais determinações, no âmbito do Município de Tomazina.
- I) DECRETO MUNICIPAL N.º 017/2021 Súmula: Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID19, no âmbito do Município de Tomazina, em atenção ao Decreto Estadual 6983 de 2021.
- m) NOTA INFOMATIVA, Governo do Estado.





Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

- n) Portaria MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ISPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-nCOV);
- o) Decreto Federal nº 10.282/2020 que regulamenta a Lei n 13.979/2020 que reconhece a Assistência Social como serviços públicos e atividades essenciais;
- p) Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, que estabelece recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.
- q) TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTOS DE MERCADORIA
- r) TERMO DE NOTIFICAÇÃO





Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Tem como objetivo elaborar o plano de trabalho que será realizado frente ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, pois devido a pandemia o número tem crescido de famílias em situação de vulnerabilidade social, tornando o serviço de Assistência Social frente a demanda de pessoas infectadas, nosso trabalho é essencial neste momento em que estamos vivenciando. Medidas individuais e coletivas serão elaboradas para evitar a proliferação do SARS/COVID19-Coronavírus, o planejamento de ações para a política da Assistência Social será definido com todas as preucações necessárias, a fim de previnir os usuários atendidos e profissionais que atenderão os usuários, e também a criação do Comitê de Gestão do Enfrentamento ao coronavírus.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acompanhar as famílias para efetivação de benefícios eventuais, surgidas decorrentes da pandemia da SARS/COVID19-Coronavírus;
- Realizando atendimento as mesmas, citada acima, mesmo estando contaminadas ou n\u00e3o pelo SARS/COVID19-Coronav\u00edrus,
- Garantir a estas famílias que se encontram vulneráveis as Políticas
 Públicas da Assistência Social, dentro de suas Leis e diretrizes;
- Juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, orientar as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou usuáriois que cumpram as mendidas para a prevenção do SARS/COVID19-Coronavírus;
- Os trabalhos presenciais da Assistência Social serão realizados com agendamentos e redução, para evitar aglomerações em salas e/ou recepção.





Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

4. COMITÊ DE GESTÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2

O Orgão Gestor terá como objetivo criar o comitê, articular e discutir dentro de Leis Federais, Estaduais e Municipal ,o trabalho realizado pelos profissionais e a realização de seu trabalho frente ao público da Assistência Social, ou quem dela precisar, reuniões e assuntos discutivos referentes á Assistência Social frente ao SARS/COVID19-Coronavírus, deverão ser registrados em ATA do Comitê de Gestão do Enfrentamento ao Coronavírus.

Os seguintes representantes:

- ✓ Prefeito Municipal (Flávio Xavier de Lima Zanrosso).
- ✓ Diretora e Gestora da Assistência Social de Tomazina (Bruna Stival do Prado).
- ✓ Assessor do Diretor Municipal da Assistência Social de Tomazina (Andrea Ferreira Marques)
- ✓ Assessor e Gestor do Cadastro Único (Luiz Carlos dos Santos) .
- ✓ Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social de Tomazina (Luciane Rosa Gordia Nunes).
- ✓ Orientadora Social (Paula Caroline Gomes da Silva).

As medidas atribuidas pelas representantes:

- ✓ Priorizar os Profissionais da rede de Assistência Social, para a disponibilização da vacina.
- ✓ Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde para a realização de testes de Covid-19 aos Profissionais da rede de Assistência Social;
- ✓ Realização de identificação de profissionais que se encontram em grupo de risco, para a orientação da realização do trabalho, seguindo o Decreto Municipal,
- ✓ Realização de encontro com a Secretaria Municipal de Saúde para





Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

orientação do uso de EPIs e medidas de prevenção do Covid-19;

- ✓ Realização de divulgação geral dos contatos telefônicos, para dúvidas e orientações para os usuários que procurarem a Assistência Social;
- ✓ Estar presente em reuniões intersetoriais , fortalecendo o trabalho em rede;
- ✓ Distribuição de máscara e Álcool em Gel quando solicitado.

O município de Tomazina segue a Portaria do Ministério da Cidadania nº 337, de 24 de março de 2020 e, e prevendo a garantia das Políticas Sociais Públicas e Benefícios Socioassistenciais para queles que necessitarem, seguindo orientações de segurança e saúde dos colaboradores da rede SUAS e os usuários da rede SUAS. Importante salientar que no Art. 1º da Portaria do Ministério da Cidadania Nº 337/2020, em seu parágrafo único, orienta que cada estado, município e Distrito Federal deverá compatibilizar a aplicabilidade da Portaria seguindo as normativas e as condições de saúde pública local.





Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107 Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

5. AÇÕES REALIZADAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAZINA EM FRENTE AO SARS/COVID19-CORONAVÍRUS:

- Realizado uma capacitação para os profissionais da rede SUAS com a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Setor Epidemiológico (Chefe de Divisão Epidemiológica Dr. Maycon Rogério Seleghim e a Técnica de Enfermagem Sandra), com a seguinte Pauta: Medidas para a prevenção do Contágio/ infecção pelo novo coronavírus.
- Equipamentos de Proteção Individual (máscara) EPI distribuídos para os profissionais da rede SUAS;
- Álcool em Gel disponível a todo o momento;
- Realização de atendimentos em ambiente arejado.





Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

6. FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAZINA 6.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

O CRAS está em funcionamento nas seguintes recomendações:

- a) Em funcionamento de Segunda a Quinta-Feira, das 8h:00min as 12h:00min retornando as 13h:00min as 17h:00min, na Sexta-Feira, das 8h:00min ás 12h:00min retornando as 13h:00min ás 16h:00min.
- b) O atendimento pode ser realizado presencialmente caso seja grave, adotando todas as medidas do MS (Ministério da Saúde) ,através do telefone (43) 3563-1180 e via aplicativo de mensagem WhatApp onde disponibilizado no site da Prefeitura.
- c) As visitas domiciliares continuam, respeitando-se sempre as orientações técnicas do MS (Ministério da Saúde) de distanciamento social e uso de EPIs pelos profissionais e usuários.

PROJETO DOS IDOSOS

A Orientadora Social, foi notificada, com orientações para seguir o Parecer Jurídico nº 028/2020, onde o mesmo foi prorrogado até 30/06/2021, os atendimentos no Centro do Idoso segue as recomendações de atividades realizadas por via WhatsApp, onde a Orientadora Social disponibiliza todos os dias vídeos interativos para os mesmo. O termo de entrega e recebimentos de mercadoria e termo de notificação foram assinadas pelo mesmo.

O Grupo Terapêutico com realizações de atendimentos por via WhatsApp, onde a Profissional disponibiliza nos dias que está em trabalho.





Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

PROJETO BALÉ

A Orientadora Social, foi notificada, com orientações para seguir o Parecer Jurídico nº 028/2020, onde o mesmo foi prorrogado até 30/06/2021, os atendimentos no Centro do Idoso passaram a ser no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, com data a ser definida, segue as recomendações de atividades conforme Termo de Notificação. O termo de entrega e recebimentos de mercadoria e termo de notificação foram assinadas pelo mesmo.

PROJETO FUTEBOL DE CAMPO

O Orientador Social, foi notificado, com orientações para seguir o Parecer Jurídico nº 028/2020, onde o mesmo foi prorrogado até 30/06/2021, os atendimentos realizados no Campo Municipal, segue as recomendações de atividades conforme Termo de Notificação. O termo de entrega e recebimentos de mercadoria e termo de notificação foram assinadas pelo mesmo.

PROJETO FUTSAL

O Orientador Social, foi notificado, com orientações para seguir o Parecer Jurídico nº 028/2020, onde o mesmo foi prorrogado até 30/06/2021, os atendimentos realizados na Quadra Municipal, segue as recomendações de atividades conforme Termo de Notificação. O termo de entrega e recebimentos de mercadoria foram assinadas pelo mesmo.





Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

PROJETO KARATÊ

O Orientador Social, foi notificado, com orientações para seguir o Parecer Jurídico nº 028/2020, onde o mesmo foi prorrogado até 30/06/2021, os atendimentos realizados no Centro Cultural, passaram a ser atendidos na Antiga Capela Mortuária, com data a ser definida, segue as recomendações de atividades conforme Termo de Notificação.

PROJETO VOLÊI

O Orientador Social, foi notificado, com orientações para seguir o Parecer Jurídico nº 028/2020, onde o mesmo foi prorrogado até 30/06/2021, os atendimentos realizados na Quadra da APAE, segue as recomendações de atividades conforme Termo de Notificação. O termo de entrega e recebimentos de mercadoria foram assinadas pelo mesmo.

PROJETO CANOAGEM

O Orientador Social, foi notificado, com orientações para seguir o Parecer Jurídico nº 028/2020, onde o mesmo foi prorrogado até 30/06/2021, os atendimentos realizados no Parque da Corredeira e Prainha, segue as recomendações de atividades conforme Termo de Notificação. O termo de entrega e recebimentos de mercadoria foram assinadas pelo mesmo.

PROJETO CORTE E COSTURA

A Orientadora Social, foi notificada, com orientações para seguir o Parecer





Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

Jurídico n° 028/2020, onde o mesmo foi prorrogado até 30/06/2021, os atendimentos realizados na sede do CREAS, segue as recomendações de atividades conforme Termo de Notificação. O termo de entrega e recebimentos de mercadoria foram assinadas pelo mesmo.

CADASTRO ÚNICO – BOLSA FAMÍLIA

O setor do Cadastro Único funciona no prédio do CRAS e o atendimento está sendo realizado normalmente, houve criação de uma Página nas redes sociais, de forma a orientar as famílias cadastradas e/ou beneficiárias do Programa Bolsa Família.

6.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

• CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

O CREAS está em funcionamento nas seguintes recomendações:

- a) Em funcionamento de Segunda a Quinta-Feira, das 8h:00min as 12h:00min retornando as 13h:00min as 17h:00min, na Sexta-Feira, das 8h:00min ás 12h:00min retornando as 13h:00min ás 16h:00min.
- b) O atendimento pode ser realizado presencialmente caso seja grave, adotando todas as medidas do MS (Ministério da Saúde) ,através do telefone (43) 3563-1180 e via aplicativo de mensagem WhatApp onde disponibilizado no site da Prefeitura.
- c) As visitas domiciliares continuam, respeitando-se sempre as orientações técnicas do MS (Ministério da Saúde) de distanciamento social e uso de EPIs pelos profissionais e usuários.





Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

7. BENEFÍCIOS EVENTUAIS

7.1 CESTA BÁSICA

A Cesta Básica faz parte do Benefício Eventual, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva da Assistência Social, em alimentos para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para a aquisição de alimentos com qualidade e quantidade de forma a garantir uma alimentação saudável e com segurança a família, conforme Lei Municipal nº 242/2007. Durante a pandemia , famílias em situação de vulnerabilidade Social, podem ter agravamento e saurgir novas famílias que anteriormente não precisavam do suporte do Departamento Municipal de Assistência Social.





Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná

8. VIGÊNCIA DO PLANO

O Plano de Contingência se estende durante o tempo que for necessário para as açõe em prol aos munícipes, de quem dela precisar e que se encontre em situação de vulnerabilidade social causados pelo impacto gerados pela Covid-19

além do período de quarentena, compreendendo todo o período de situação de emergência e o período posterior, isto é, durante todo o tempo em que forem necessárias ações que venham a mitigar os impactos da crise gerada pela COVID.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania. Email: dptosocialtomazina@gmail.com

Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 – Estado do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania. Email: dptosocialtomazina@gmail.com

Email: dptosocialtomazina@gmail.com CNPJ: 12.100.121/0001-94 Rua Frei Euzeario Bulfon, n° 107

Fone: (0xx43) 3563-1180 - Estado do Paraná